



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Ofício nº. 088/2025

Pombal-PB, 26 de março de 2025.

Exmº. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Exª. os **Projetos de Leis nºs. 024, 025, 027, 028, 029, 033 e 034/2025**, aprovados por unanimidade e maioria de votos nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 18, 24 e 25 de março do corrente ano.

Segue ainda, as **Indicações nºs. 127, 128, 129, 130, 131 e 132/2025**, de autoria respectivamente, dos Vereadores Jocélio Santos, Emanuel Telmo e Jandilson Feitosa. Deferidas pela Presidência para que sejam tomadas as medidas cabíveis por parte deste Executivo Municipal. Segue anexo também, o **Requerimento nº. 022/2025**, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada dia 25 de março do corrente ano.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira

Presidente

Ao Exmº. Sr.

Claudenildo Alencar Nóbrega

Prefeito Constitucional do Município de Pombal

Nesta/